



Câmara Municipal
de
Jundiaí

Interessado: JOSE PEDRO RAIMUNDO

PROJETO DE LEI No 1 283

Assunto: Denominação da Praça "D. Luiz Gonzaga Barbosa - OSB" à atual pra-
ça existente no final da avenida Prof. Luiz Rosa, em frente ao Cemitério
Municipal.

Lei decretada sob n.º 987

Lei promulgada sob n.º 938

ARQUIVE-SE

V. J. J. J.
Secretário Administrativo

2718161

Proc. No. 10.760
Clas. 503.707



2

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

As CJA, COSP e CECHAS.

[Signature]
Presidente,
3/5/1961.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

MAI 2 1961

PROTOCOLO Nº 10760

CLASSIF 503.707

PROJETO DE LEI Nº 1 283

Art. 1º - A praça existente no final da Avenida Professor "Luiz Rosa", em frente ao Cemitério Municipal, passa a denominar-se: "Praça D. Luiz Gonzaga Barbosa - OSB".

Art. 2º - Da placa toponímica constará: "Piedoso orientador da Mocidade".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2/5/1 961.

[Signature]
José Pedro Raimundo.

JUSTIFICATIVA

(Recorte do Jornal "A Cruzada", de 16/4/1 961 - em anexo).

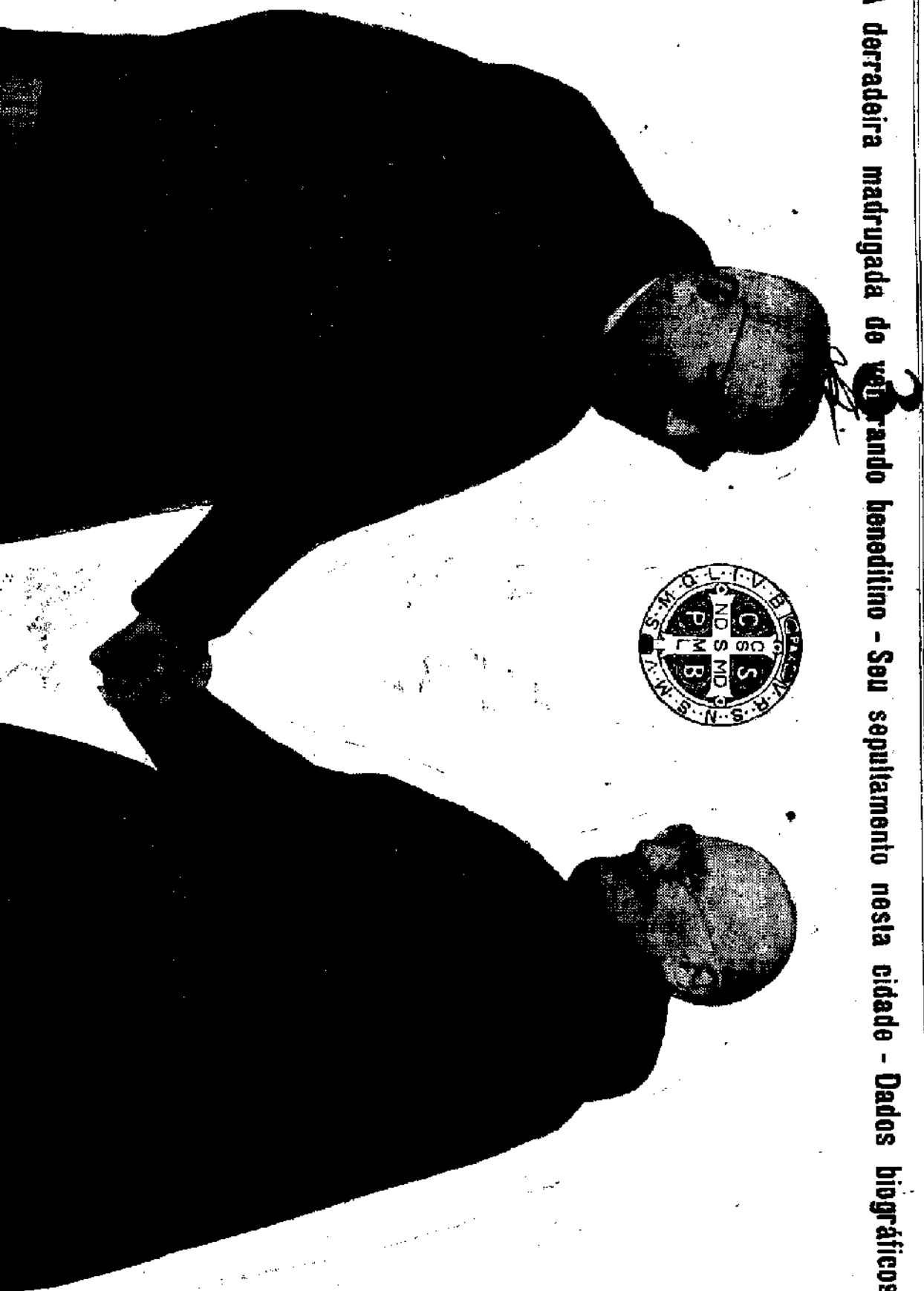
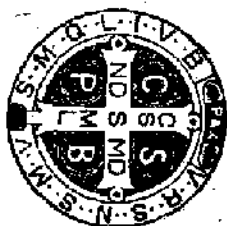
Aprovado em 1ª discussão.
Sala das Sessões, em 18/4/61
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª Discussão com dispensa
do Interstício e parecer do CR. Lei decretada.
Sala das Sessões, em 18/4/61
[Signature]
PRESIDENTE

Paulo

Faleceu Dom Luiz Gonzaga Barbosa O. S. B.

A derradeira madrugada de ~~ven~~orando beneditino - Seu sepultamento nesta cidade - Dados biográficos



Dois grandes beneditinos, dois verdadeiros amigos — D. Luiz Gonzaga Barbosa O. S. B. e D. Pedro Moser — hoje juntos no Céu, olharão também juntos para as obras que deixaram aqui na terra e por elas regarão a Deus.

Morreu Dom Luiz! Eis a notícia que as ondas heretizanas levaram a todos os cantos da cidade e em pouco tempo era do domínio geral.

Sim; morreu Dom Luiz, aquele monje tão velhinho e tão bom, sempre disposto a ouvir os penitentes! Deixou a vida terrena aquele apóstolo incansável do catecismo, aquele devoto de Nossa Senhora da Fátima, aquele propagandista tão ardoroso da recitação do Rosário!

Isto foi no dia 26 de março — domingo de Ramos. Um mês antes, no hospital São Vicente de Paulo, es-tivera às portas da morte em virtude da insuficiência cardíaca que, depois, lhe causou um edema pulmonar agudo. Todavia, o cuidadoso tratamento a que se submetera conseguiu pô-lo de pé e assim pôde ele retornar ao mosteiro, onde, no mesmo dia do regresso, ouvira dois fiéis em confissão. Começou a celebrar a Santa Missa novamente, embora isto lhe custasse boas penas.

Em consideração do ainda delicado estado de saúde do querido monje, o sr. Manoel Boa, caseiro de São Benito, passou a pernoitar no Mosteiro, a fim de prestar assistência em qualquer eventualidade, pois se um desentrelaçamento não era inesperado, podia constituir uma surpresa. Poderia

haver uma recidiva da moléstia anterior e era preciso uma rápida providência.

No dia 25, data em que celebrava o 63.º aniversário de profissão monástica, o venerando monje, sem fazer caso de seu estado, auxiliou valiosamente D. Amaro, atendendo às confissões até às 17 horas, procedimento este que comprovou o alto conceito que o extinto fazia de sua qualificação sacerdotal, não se permitindo deixar alguém sem o socorro de seus carismas. Por isso, pode dizer-se que D. Luiz morreu no seu pósto.

Na madrugada do dia 26, Dom Luiz acordou diversas vezes, pois estava preocupado com a celebração da Santa Missa das 6 horas, cousa que não queria deixar de fazer. Mas, às 4,30, o sr. Boa percebeu que o digno beneditino não estava bom. Providenciou-se médico e remédio. Ainda comungou. Já recebiera a extrema unção. Mas o estado de D. Luiz foi se agravando até que veio a agonia. Dom Amaro estava se paramentando para a Missa das 7 horas, quando o foram avisar de que o moribundo tinha ainda poucos minutos de vida. Dom Amaro deu notícia do fato aos fiéis que se achavam no templo e lhes pediu orações pelo agonizante.

(continua na página seguinte)

JOSE PEDRO R.

da Comunidade
Sacerdoti Escolas

Dom Luiz Gonzaga Barboza
a parça oprimida o Conselho
no. 8 em 1899

4

A CRUZADA

16-4-1961

FALECEU DOM LUIZ

(continuação da página anterior)

Um pouco antes das 7 horas, com poucas pessoas ao seu redor, Dom Luiz entregou sua alma ao Criador, a Deus que durante sua longa existência soube servir tão bem. E a Santa Missa das 7 horas, que uma pessoa piedosa fazia celebrar pelas almas dos sacerdotes falecidos, teve seus méritos aplicados também em favor do venerando ancião, que mal acabava de expirar.

As 8,30 horas, já estava o corpo de D. Luiz dentro do esquife e exposto na igreja para a visitação pública, sendo celebrada àquela hora a Missa solene de Ramos.

Comunicado o desastre, a abadia paulopolitana, de lá vieram dois moços a fim de tratar das providências para conduzir o corpo para São Paulo, pois devia ele ser sepultado na catedral da própria abadia. Mas gestões realizadas por pessoas amigas de Jundiá, tendo à frente a Madre Geral do Instituto das Oblatas de Santa Úrsula, que ofereceu o jazigo daquela comunidade para o sepultamento, conseguiram das autoridades beneditinas permissão para que o sepultamento fosse realizado nesta cidade, no cemitério local. Isto foi certamente um grande consolo para os amigos do extinto, que queriam ter em Jundiá os restos mortais daquele que os estimou tanto em vida.

Assim, o corpo de D. Luiz ficou em Jundiá, marcando-se, para a manhã seguinte, a missa de requiem e o sepultamento.

A câmara ardente foi armada no salão de atos da Cruzada da Mocidade Católica, onde o dia inteiro foi visitado, sendo recolhidos vários terços. Deixa de nota a ati-

de estudar em dois colégios, ingressou no Seminário do Arcebispo de Braga a fim de seguir a carreira eclesiástica. No dia 29 de julho de 1894, recebeu a sagrada ordem do presbiterato, sendo oficiante D. Antônio de Freitas, arcebispo de Braga. Durante quatro anos, desenvolveu atividades como padre diocesano, havendo, nesse ínterim, consagrado uma igreja dedicada ao Sagrado Coração de Jesus. Sentindo o chamado do Senhor para a vida religiosa, pediu e obteve admissão no Mosteiro do Couto de Cucujães, fazendo ali, no dia 25 de março de 1898, profissão simples, quando recebeu o nome de Luiz Gonzaga. Em 1903, por disposição dos superiores, veio para o Brasil, para colaborar na restauração da Ordem Beneditina no Brasil. Inicialmente residindo em Olinda, em virtude de males visuais, foi transferido para o Rio de Janeiro, sendo-lhe atribuídos os cargos de professor e de reitor do Ginásio de São Bento na antiga capital federal. Em 1913, veio para São Paulo, onde também exerceu as funções de professor, quer no ginásio de São Bento, quer em diversos colégios de religiosas. Por este tempo, foi designado capelão da ermida Jundiáense, cargo que ocupou até 1920. Em 1923, reunido um grupo de fiéis fregueses de São Bento, fundou o Apostolado da Oração e, um ano mais tarde, ante o pedido de uma pleiade de moços idealistas, fundou a Cruzada da Mocidade Católica, que estimulou grandemente, encorajando, toda vez que se lhe apresentava uma boa idéia. Embora constituindo uma associação à parte, com estatutos próprios, a C.M.C. foi por D. Luiz fundada como um ramo do Apostolado da Oração, tendo zeladores e recebendo o bilheteiro mensal. Dois anos mais tarde, no mesmo estilo, consentiu em que as moças se associassem para formar a Cruzada dos Costumes Cristãos. Em 1929, D. Luiz foi removido para Santos, onde exerceu notável ati-

tude dos cruzados e cruzadas que se organizaram em grupos para o trabalho noturno, que se prolongou até às 6 horas da manhã, quando o alvado foi novamente conduzido para a igreja, onde às 7 horas seia rezada a Missa de corpo presente.

A hora matutina e o fato de ser segunda-feira o dia do sepultamento não permitiram maior afluxo de pessoas. Todavia, Santa Missa conseguiu reunir fiéis que lotaram o templo para assistir ao Santo Sacrifício, que foi celebrado por D. Amaro Bodenmuller O.S.B., que, durante quase seis anos, fora para o extinto um verdadeiro irmão, tal o cuidado que lhe dispensou nesse tempo, pois bem sabemos que D. Luiz sofria de deficiência visual. Findo o ato litúrgico e dada a absolvição ritual, organizou-se o cortejo fúnebre em demanda da necrópole. O cortejo, ganhando a Praça Dom Pedro II, passou em frente à Casa da Criança Nossa Senhora do Destêrro, onde as crianças daquele estabelecimento prestaram singela homenagem ao extinto atirando pétalas de flores sobre o esquife.

Chegando ao campo santo, o caixão foi aberto para a última despedida, havendo os fiéis desfilado em duas alas. Feita a última encomendação, deu-se a inumação no mesmo lugar onde estivera sepultado, no jazigo das ursulinas, o sr. Abade Dom Pedro Roesser.

Notamos a presença de três representantes da abadia beneditina de São Paulo, do Revmo. Pe. Alberto Benke SDS, dd. vigário da Imaculada Conceição de Vila Arens e do Revmo. Pe. Antônio Toloi Stafuza, dd. vigário de Santa Teresinha da Barrreira.

DADOS BIOGRÁFICOS

Dom Luiz nasceu no arcebispado de Braga a 1.º de dezembro de 1871, sendo um dos treze filhos do casal D. Carolina Violante e sr. José Narciso Barbosa. Nas águas lustrais do batismo recebeu o nome de Luiz Maria. Depois

vidade entre os estivadores. A cidade de Santos guarda uma obra de D. Luiz: o santuário de Nossa Senhora de Fátima, em que se empenhou arduamente. Por doze anos D. Luiz ficou na cidade praiense. Em 1941, nova transferência se deu, desta vez, para o Mosteiro de Sorocaba, onde se dedicou à assistência espiritual em Santa Rosália, de modo especial aos congregados marianos.

Em 1955, pouco tempo antes da morte do Abade D. Pedro Roesser, que já se achava impossibilitado de exercer seu ministério, D. Luiz veio para Jundiaí a fim de auxiliar no movimento religioso de São Bento. Mas vindo a falecer para gáudio dos jundienses, determinar a permanência de D. Luiz nesta cidade, onde, depois de tantos anos de ausência, voltou a dirigir as associações por ele fundadas para beneficiar a mocidade, retornando, outrossim, à direção do catecismo, ao qual sempre devotou o maior interesse.

Como se pode deduzir dos dados acima, D. Luiz deixou este mundo aos 89 anos, 3 meses e 26 dias de idade. Alcançou quase 67 anos de sacerdote e 63 completos de vida religiosa, todos eles dedicados ao bem do próximo, ainda em que em condições adversas de saúde, conforme o declara o aviso de falecimento afixado no quadro negro da Abadia de São Paulo e que transcrevemos em seguida:

Dominica in Palmis Redemptio! obitum occurrit a. Ecclesiae sacramentis rite munus

R. P. D. ALOYSIUS GONZAGA BARBOSA O. S. B.

Jubilate

Xo etatis anno, LXIV professione, LXVIII sacerdotii, apostolico zelo exarsus totam vitam in edocenda christifidelibus, praesertim pueris et humilibus consumpsit, contemptis etatis et valetudinis conditionibus adversis. Nihil vero cum regalis ei pueris fidella inveniunt, triumphatori mortis sine fine elamant Hosanna in excelsis

Pro eius animae vestra precamur orationes et sacrificiorum suffragia de caritate et orabimus pro vestris

Sancti Pauli, in Brasilia,
die 26 Martii 1961
Abbas et Conventus.



4

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 10 760

Projeto de lei nº 1 283, de autoria do vereador sr. José Pedro Raimundo, dispondo sobre denominação de Praça "D. Luiz Gonzaga Barbosa - OSE" à atual praça existente no final da Avenida Prof. Luiz Rosa, em frente ao Cemitério Municipal.

PARECER Nº 2 855

Na parte que compete a esta Comissão nada há a opor ao presente Projeto de lei.

É legal e deve ser aprovado pela Casa.

O nosso parecer, é pois plenamente favorável.

Sala das Comissões, 23/5/1 961.

José Pacheco Netto Júnior
José Pacheco Netto Júnior,
Presidente e Relator.

APROVADO O PARECER EM 30/5/1.961

Tarcísio Germano de Lemos
Tarcísio Germano de Lemos
(com restrição)

Walmor Barbosa Martins
Walmor Barbosa Martins

Waldemar Giarolla
X Waldemar Giarolla X

Ary Pontes de Oliveira
Ary Pontes de Oliveira.



5

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. 10 760

Projeto de lei nº 1 283, de autoria do vereador sr. José Pedro Raimundo, dispondo sobre denominação de "Praça D. Luiz Gonzaga Barbosa - OBS" à atual praça existente no final da Avenida Prof. Luiz Rosa, em frente ao Cemitério Municipal.

P A R E C E R Nº 2 905

Há, de fato, em frente ao Cemitério Municipal, uma praça sem denominação que poderá receber o nome do saudoso Dom Luiz Gonzaga Barbosa.

Esta Comissão é favorável quanto à parte que lhe cabe na apreciação do presente Projeto de lei.

Sala das Comissões, 30/6/1 961.

Luiz Poli,
Relator.

APROVADO O PARECER EM 9/8/1.961.

Pedro Ribeiro, Presidente.

Alberto da Costa

Antenor Fonseca

X Duílio Garbatti. X



6
4

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proc. 10 760

Projeto de lei nº 1-283, de autoria do vereador sr. José Pedro Raimundo, dispondo sobre denominação de Praça "D. Luiz Gonzaga Barbosa - OSB" a atual praça existente no final da avenida Prof. Luiz Rosa, em frente ao Cemitério Municipal.

PARECER Nº 2 934

Compete a esta Comissão pronunciar-se quanto ao mérito do presente projeto de lei.

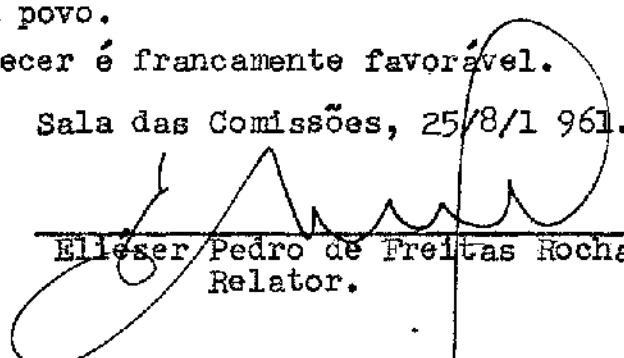
E o faz com o maior entusiasmo, pois, a homenagem que se pretende prestar ao saudoso D. Luiz Gonzaga Barbosa é das mais justas e oportunas.

Sua revdma. dedicou 58 anos de sua vida ao Brasil. Fundou várias instituições destinadas tôdas elas a combater o vício e dedicadas à prática do bem e da virtude.

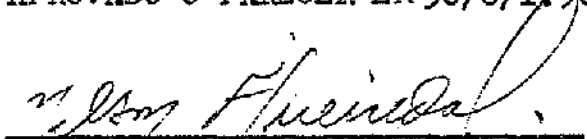
A completa biografia anexada ao projeto evidencia a propriedade da homenagem a ser prestada para perpetuar o nome daquele que tanto amou Jundiá e seu povo.

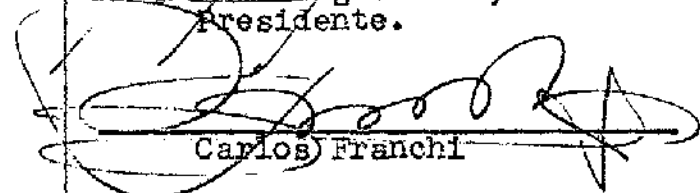
Nosso parecer é francamente favorável.

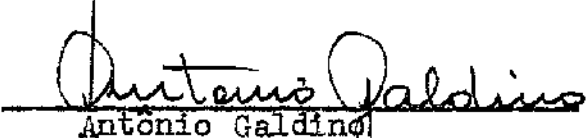
Sala das Comissões, 25/8/1 961.

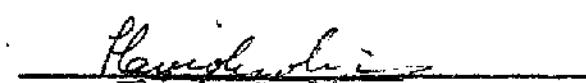

Eliaser Pedro de Freitas Rocha,
Relator.

APROVADO O PARECER EM 30/8/1.961


Nelson Figueiredo,
Presidente.


Carlos Franchi


Antônio Galdino


Flavio Ceolin



7
O.T.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PROJETO DE LEI Nº 1 283

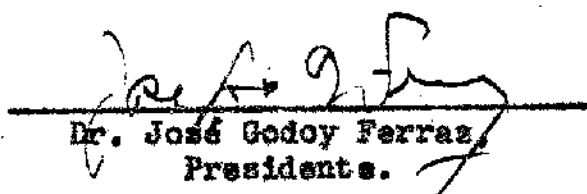
A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta a seguinte lei:

Art. 1ª - A praça existente no final da Avenida Professor Luiz Rosa, em frente ao Cemitério Municipal, passa a denominar-se: "Praça D. Luiz Gonzaga Barbosa - OSB".

Art. 2ª - Da placa toponímica constará: "Piedoso orientador da Mocidade".

Art. 3ª - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de setembro de mil novecentos e sessenta e um.


Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÓPIA

83
C.T.

19

setembro

61

PM.9/61/46:-

10.760:-

Senhor Prefeito:

À devida sanção desse Executivo, tenho a honra de encaminhar a V.Excia. o Projeto de Lei nº 1 283, devidamente aprovado por este Legislativo em Sessão Extraordinária realizada no dia 18 do corrente mês.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V.Excia. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Dr. José Rodoy Ferraz,
Presidente.

ANEXO:- Duas vias da Lei.

A S.Excia. o Sr.
Dr. Omaír Zomignani,
Muito Digno Prefeito Municipal de Jundiaí,
Nesta.
-DGC/-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 938, de 21 de SETEMBRO de 1.961 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôr-
do com o que decretou a Câmara Munici-
pal, em sessão realizada no dia 18/9/1961,
PROMULGA a seguinte lei: - - - - -

Art. 1º - A praça existente no final da Avenida Profes-
sor Luiz Rosa, em frente ao Cemitério Municipal, passa a deno-
minar-se: "Praça D. Luiz Gonzaga Barbosa - OSB".-

Art. 2º - Da placa toponímica constará: "Piedoso orien-
tador da Mocidade".-

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.-

(Dr. Osmair Zomignani)

-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal
de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de setembro de mil no-
vecentos e sessenta e um.-

(Aroldo Moraes Júnior)

-Diretor Administrativo-

rf.

" A FOLHA " DE 1 de outubro de 1961

P/P -

**LEI N.º 938, DE 21 DE
SETEMBRO DE 1961**

O PREFEITO MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ, de acordo com
o que decretou a Câmara
Municipal, em sessão reali-
zada no dia 18/9/1961, PRO-
MULGA a seguinte lei:

Art. 1.º — A praça existente
no final da Avenida Professor
Luiz Rosa, em frente ao Cemitério
Municipal, passa a deno-
minar-se: «Praça D. Luiz Gon-
zaga Barbosa — OSB».

Art. 2.º — Da placa toponími-
ca constará: «Piedade orienta-
dor da Mocidade».

Art. 3.º — Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em
contrário.

DR. OMAIR ZOMIGNANI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Admi-
nistrativa da Prefeitura Muni-
cipal de Jundiaí, aos vinte e um
dias do mês de setembro de mil
novecentos e sessenta e um.

AROLD MORAES JÚNIOR
Diretor Administrativo

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R. 4-5-61

C. F. O. _____

C. O. S. P. 31-5-61

C. E. C. H. A. S. 11-8-61

Ao Sr. Vereador

Bingelli para parecer 31/5/61
Prof. Elienor Pedro de Freitas Rocha para relator. 31/5/61

ANEXOS

Fls. 1 3-5-6-7.8.9-

AUTUADO EM 21/5/1961

[Signature]
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO